



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

120

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 2.776, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

REVOGA A LEI N.º 2397/2004 QUE CONCEDIA DIREITO REAL DE USO RESOLÚVEL PARA A EMPRESA XPRO SISTEMAS LTDA.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica revogada a lei n.º 2397/2004 que concedia área industrial à título de Direito Real de Uso Resolúvel, à Empresa **XPRO SISTEMAS LTDA.**

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de fevereiro de 2008.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**